



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 511, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2020, de 23 de junho de 2020, a qual dispõe sobre a criação do Polo Regional de Planejamento, Inovação Tecnológica e de Gestão Empresarial do Semiárido – Prosemi, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portaria nº 763, de 23 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Gestor do Polo Regional de Planejamento, Inovação Tecnológica e de Gestão Empresarial do Semiárido – Prosemi, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores Paulo Gustavo da Silva e Fabrício José Nóbrega Cavalcante.

§ 2º Designar os servidores Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e Julio Cesar Rodrigues de Sousa (Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT).

Art. 2º O Conselho Gestor do Polo Regional de Planejamento, Inovação Tecnológica e de Gestão Empresarial do Semiárido – Prosemi, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (Presidente);
- II - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Pró-Reitora de Extensão e Cultura);
- III - Kátia Cilene da Silva Moura (Pró-Reitora de Graduação);
- IV - Glauber Henrique de Sousa Nunes (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação);
- V - Moisés Ozório de Souza Neto (Pró-Reitor de Planejamento);
- VI - Rui Sales Júnior (Secretário Executivo do Prosemi);
- VII - Julio Cesar Rodrigues de Sousa (Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT);
- VIII - Frederico Orlando Calazans Machado (representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf);
- IX - Luiz Roberto Maldonado Barcelos (representante das entidades do Setor Produtivo);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

X - Francisca Adriana da Silva Borges (representante das entidades dos Trabalhadores);

e

XI - Olavo Bueno de Oliveira Filho (representante das câmaras técnicas setoriais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

